



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 4779, de 03 de agosto de 2018, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 053, de 06 de agosto de 2018, haver constado com erro material – Falta de Informações Necessária ao Ato.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2018.



**Marcelo Cláudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

(...)"  
**Art. 2º** Ficam incluídas as redações dos parágrafos 1.º e 2.º ao artigo 2.º do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013, passando os mesmos a vigorar com as seguintes disposições:

"(...)"

**Art. 2º** (...).

§ 1º A participação de servidores Municipais em Seminários, Cursos e Treinamentos deverá necessariamente estar acompanhada de parecer favorável emitido pela Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal;

§ 2º O valor anual de diárias percebido pelo servidor fica limitado ao valor correspondente a 01 (uma) remuneração mensal, considerada aquela percebida em janeiro de cada ano-exercício.

(...)"

**Art. 3º** Fica incluída a redação do artigo 2 - A no bojo do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013, passando o mesmo a vigorar com a seguinte disposição:

"(...)"

**Art. 2 - A.** Fica estabelecido como teto financeiro anual para concessão de diárias, para fins orçamentários, o valor correspondente a média aritmética dos últimos 04 (quatro) exercícios.

(...)"

**Art. 4º** Fica revogada a redação do parágrafo 1.º do artigo 9.º do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013.

**Art. 5º** Fica alterada a redação do parágrafo 2.º do artigo 9.º do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013, passando o mesmo a vigorar com a seguinte disposição:

"(...)"

**Art. 9º** (...)

§ 2º Em caso de viagens, o servidor deverá prestar contas através de Notas Fiscais – que poderão ser emitidas em seu CPF/MF – ou através de recibos ou outros documentos comprobatórios de sua participação no curso, evento, reunião ou similares.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 4779/2018.**  
De 03 de agosto de 2018.

**Súmula:** "Altera dispositivos do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013, e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 5347/2018:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1.º do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"(...).

**Art. 1º** O servidor da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande que se deslocar a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste Decreto.

§ 1º Entende-se por sede, para efeitos deste Decreto, a cidade, vila ou localidade onde o servidor estiver em exercício.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica:

I - Quando o deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função;

II - Quando o traslado, alimentação e a hospedagem forem custeados por qualquer entidade pertencente ao Poder Público ou por terceiros, mediante convênio ou instrumentos congêneres, ressalvado o período de deslocamento não abrangido pelo custeio;

III - Para deslocamento do servidor nos municípios que compõe a região metropolitana de Curitiba.

IV - Ao servidor com prestação de contas de diárias pendentes.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

(...)"

**Art. 6º** Fica alterada a redação dos incisos I, II e III do artigo 15 do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013, e inclui a redação dos incisos IV e V e do parágrafo 8.º no mesmo dispositivo legal, passando os mesmos a vigorar com as seguintes redações:

"(...).

**Art. 15.** (...).

I - Comprovante de deslocamento:

- ordem de tráfego e autorização para uso de veículo, em caso de viagem com veículo oficial; ou
- bilhete de passagem, se o meio de transporte utilizado for o coletivo, exceto aéreo; ou
- comprovante de embarque, em se tratando de transporte aéreo.

II - Comprovante de estadia no local de destino:

- nota fiscal de hospedagem;

III - Comprovante de alimentação:

- nota fiscal de alimentação;

IV - Comprovante de traslado:

- recibo de taxi ou outro meio de traslado utilizado.

V - Comprovações do cumprimento do objetivo da viagem:

- ofício de apresentação com o ciente da autoridade competente, quando se tratar de inspeção, auditoria e similares;
- lista de frequência ou certificado, quando se tratar de participação em evento, atividades de capacitação ou formação profissional;
- outros documentos capazes de comprovar o cumprimento do objetivo da viagem.

(...)"

§ 8º A não apresentação dos comprovantes descritos nos incisos II, III e IV, ensejarão a devolução dos valores recebido na proporção de:

- 65% - Referente à hospedagem,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº060/2018 - 15 de agosto de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- b) 30% - Referente à alimentação,
- c) 05% - Referente ao traslado.

(...)\*.

**Art. 7º** Fica incluída a redação do artigo 19 - A no bojo do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013, passando o mesmo a vigorar com a seguinte disposição:

“(...)

Art. 19 - A. Fica instituída a Escola de Gestão Pública do Município de Fazenda Rio Grande, sob a coordenação da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, com a finalidade de formação, treinamento e capacitação dos servidores do Município, de acordo com o que dispõe o parágrafo 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n. 92, de 29 de abril de 2014.

**Parágrafo único.** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Divisão de Treinamento e Desenvolvimento possa adequar as instalações físicas e estruturais necessárias para o início da operacionalização da Escola de Gestão, criada no caput deste artigo.

(...).”

**Art. 8º** Fica alterado o Anexo I do Decreto n. 3444, de 22 de julho de 2013, passando a vigorar conforme o Anexo I, deste Decreto .

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2018.



Marcio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I – DECRETO N. 4779/2018.

#### TABELA DE VALORES REFERÊNCIAS PARA DIÁRIAS.

\*Valores sujeitos a alteração, conforme variação da UFM.

INDENIZAÇÃO DA DIÁRIA	Quantidade de UFM's
Diária – Distrito Federal, Foz do Iguaçu e Capitais (exceto Curitiba)	10
Diária – Cidades do Interior do Paraná e Demais Estados	05

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 4784, de 07 de agosto de 2018, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 056, de 09 de agosto de 2018, haver constado com erro material – erro de digitação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2018.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2018 – SMA.  
DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, a servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

### RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4441/2018	7001	BENEDITO BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/18 A 29/09/18	SMTER

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2018.

  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto 4652/2018



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4784/2018.  
De 07 de agosto de 2018.

Súmula: "Altera membro do CODEMA, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 3818/2018:

### DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea 'b', do inciso II, do parágrafo 2.º, do artigo 1.º do Decreto n. 4596, de 09 de novembro de 2017, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 2º (...).

II – (...).

a) (...).

b) Suplente: Fernanda Sereda – RG nº 7.538.926-4/SSPR.

"(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2018.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE  
PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018

PORTARIA Nº 016/2018  
De 14 de agosto de 2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LÚCIA SOEK – matrícula nº 352.960, integrada ainda pelos servidores, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, secretário, e ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 4162/2018

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2018.

  
LÚCIA SOEK  
Presidente da CDP - Portaria 051/2018

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone (41) 3608-0954 – Fundos do FAZPREV



**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**  
**PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018**

**PORTARIA Nº 017/2018**  
De 14 de agosto de 2018

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LÚCIA SOEK – matrícula nº 352.960, integrada ainda pelos servidores, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, secretário, e ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO  
Nº 4158/2018

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2018.

  
**LÚCIA SOEK**  
Presidente da CDP - Portaria 051/2018

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone (41) 3608-0954 – Fundos do FAZPREV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018**  
**Processo Administrativo nº. 145/2018 / Protocolo nº 1000/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Nações, Pioneiros e Santa Maria - Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-11, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **28 de Agosto de 2018, às 09h00min.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 15 a 28 de Agosto de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Agosto de 2018.

  
**Luiz Rafael Lopes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**  
**PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018**

**PORTARIA Nº 018/2018**  
De 14 de agosto de 2018

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LÚCIA SOEK – matrícula nº 352.960, integrada ainda pelos servidores, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, secretário, e ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2018, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO  
Nº 4160/2018

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2018.

  
**LÚCIA SOEK**  
Presidente da CDP - Portaria 051/2018

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone (41) 3608-0954 – Fundos do FAZPREV

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº060/2018 - 15 de agosto de 2018

Página 5

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 23017  
Período: Janeiro a Dezembro  
página : 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>45.898.850,33</b>	<b>37.930.399,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.562.685,39</b>	<b>14.291.230,55</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	14.763.159,48	11.003.684,45	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e	764.923,90	3.322.841,04
Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional	14.763.159,48	11.003.684,45	Assistências a pagar a Curto Prazo		
Crédito a Curto Prazo	30.823.312,93	26.601.662,57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.801.667,64	9.147.770,99
Créditos Tributários a Receber	0,00	5.857.468,69	Demais Obrigações a curto Prazo	996.093,85	1.820.618,52
Dívida Ativa Tributária	30.823.312,93	20.744.193,88			
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	312.377,92	325.052,18	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>27.903.642,26</b>	<b>25.048.755,09</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>192.103.660,33</b>	<b>178.355.647,00</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	2.740.922,37	0,00
Investimentos	1.057.193,21	1.057.193,21	Assistências a pagar a Curto Prazo		
Participações Permanentes	1.057.193,21	1.057.193,21	Encargos Sociais a Pagar	2.740.922,37	0,00
Imobilizados	191.046.467,12	177.298.453,79	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	24.756.480,29	24.442.515,49
Béns Móveis	35.006.421,83	34.006.391,21	Financiamentos a Longo Prazo	24.756.480,29	24.442.515,49
Bens Imóveis	156.040.045,29	143.292.062,58	Demais Obrigações a Longo Prazo	406.239,60	606.239,60
			Outras Obrigações a Longo Prazo	406.239,60	606.239,60
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>33.466.327,65</b>	<b>39.339.985,64</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	103.045.036,00	103.045.036,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	101.491.147,01	73.901.024,56
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.871.745,10	15.290.197,70
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.901.024,56	62.451.636,13
			AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.281.622,65	-3.840.809,27
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>204.536.183,01</b>	<b>176.946.060,56</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>238.002.510,66</b>	<b>216.286.046,20</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>238.002.510,66</b>	<b>216.286.046,20</b>

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	15.042.754,00	11.290.953,23	PASSIVO FINANCEIRO	15.542.264,55	29.445.172,28
ATIVO PERMANENTE	222.959.756,66	204.995.092,97	PASSIVO PERMANENTE	27.903.642,26	25.048.755,09
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>194.556.603,85</b>	<b>161.792.118,83</b>

Edson Luiz Szymaciek  
Contador  
CPF 03.314.70-9

Márcio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal  
Fazenda Rio Grande

Givanildo Francisco Pego  
Controlador Interno  
Mat. 49543  
CPF 017.638.939-36

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 23017  
Período: Janeiro a Dezembro  
página : 2

### COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÕES DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	11.846.146,28	6.268.590,01	EXECUÇÕES DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	1.143.843,09	1.199.259,71
INSTRUMENTOS CONGÊNERES			INSTRUMENTOS CONGÊNERES		
EXECUÇÕES DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.877.999,32	1.877.999,32	EXECUÇÕES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	107.725.529,10	111.051.432,36
<b>TOTAL</b>	<b>13.724.145,60</b>	<b>8.146.589,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>108.869.372,19</b>	<b>112.250.692,07</b>

### NOTAS:

- Não Possuem Informações ou situações específicas que necessitam se evidenciadas em Notas Explicativas.

Fonte: Betha Sistema - Responsável: Divisão de contabilidade - Data e hora da emissão: 15/03/2018 as 16:46Hs.

Givanildo Francisco Pego  
Controlador Interno  
Mat. 49543  
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymaciek  
Contador  
CPF 03.314.70-9

Márcio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal  
Fazenda Rio Grande

### DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Próprios	-5.270.428,96	-4.642.581,99
7 Fundo Municipal de Habitação	70.308,13	-189.437,69
8 Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	72.803,83	158.961,68
101 Fundef 60% - Exercício Corrente	-206.842,09	-1.527.404,56
102 fundef 40%	42.757,57	-1.348.622,65
103 10% s/Transf.Correntes - Exercício Corrente	2.148.672,11	-1.270.623,42
104 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	895.653,38	-694.522,53
105 Alienação de Ativos da Educação	3.129,43	1.348,47
107 Salário Educacao - Exercício Corrente	149.870,82	-191.851,40
110 PNAE - Exercício Corrente	183,36	173,51

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº060/2018 - 15 de agosto de 2018

Página 6

111	PDDE 2006	1.025,61	970,52
112	FNDE/PAR - Impl. Qualificação de Equip. de Cozinha	82.806,26	78.357,73
114	2003 - EJA	1.224,23	471.032,44
115	Conv. Aquicao Onibus Escolar	-827.580,07	-1.936.930,32
116	Infraestrutura Escolar - Mobil. Proinfância	76.985,96	86.703,21
117	PNAC - Exercício Corrente	155,35	147,01
118	Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	44.101,89	26.761,35
125	Transporte Escolar 2004 - Uniao	7.801,70	2.891,09
144	Convênio Aquis.Equip.Theatro Municipal - Ex.Corrente	160,47	151,85
149	Convênio nº 842083/2005/FNDE	2.860,67	2.706,98
160	Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	5.930,26	5.060,11
162	Programa Brasil Alfabetizado 2006 - FNDE	1.079,98	1.021,96
170	PNAP - Prog Nac de Alim Pré Escolar	3,16	2,99
171	Pró-Infância Reestruturação Escola Ed. Infantil	9,09	8,60
174	Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	14.661,19	5.960,10
177	Convênio Proinfancia - FNDE	-99.428,26	-101.346,79
178	Prog. Pró-Infância Constr. Creche Jardim Europa	188.378,82	48.432,19
181	Res. 29/12 Manutenção Educação Infantil CEMEI	905,33	856,69
182	Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecília	13.460,59	12.263,50
183	FNDE - Proinfância Mobiliário	32.442,53	50.711,94
303	Saude 15% - Exercício Corrente	-1.449.277,00	-1.035.411,16
304	Receitas de Alienacao de Ativos da Saude	1.190,28	-554,66
315	PSF Estadual - Exercício Corrente	2.668,48	2.551,22
322	Convênio 020/2012 - SES/FUNSAUDE Ampl. Hospital	-276.502,24	-279.874,40
323	Vigiasus - Investimento	92.156,91	87.206,05
324	Programa Estadual VIGIASUS - Resol 22-2015	-14.909,51	113.273,59
336	Convênio Construção Unidade de Saude Eucaliptos	950,03	898,99
342	FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	2.235,23	2.115,15
344	Projeto Vigiasus II-Incentivo Fort. Vig Sanitária	362,13	342,67
345	MAC VISA - FNS/ANVISA	1.590,34	1.504,90
369	SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	3.151,07	-265.592,15
370	Centro Psicossocial	7.938,69	7.487,20
371	Incentivo Custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	170.494,08	93.795,79
376	Convênio Academia ao Ar Livre	1.122,60	1.073,87
379	PQAPS - APSUS - Const. Unidade Saude	-53.318,96	-57.402,56
380	CONVENIO SESA/FUNSAUDE - MANUT HOSP MATERN	29.417,29	-25.464,12
381	Programa Estadual Qual. Atenção Primária - APSUS	609.875,73	303.017,76
382	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saude - Custeio	311,09	0,00
383	Programa de Incentivo a Organização da Assist. Farmaceutica - Custeio	2.067,54	0,00
384	Estruturação da Rede de Serviços Atenção Básica de Saúde	263.324,06	0,00
385	Estruturação de Unid. Atenção Especializada em Saúde	157.256,41	0,00

Givanildo Francisco Pego  
Controle Interno  
Mat. 349543  
CPF 017.638.939-36

  
Edson Luiz Szymaciek  
Contador  
CRC/PR 4314/0-9  
Matrícula: 351042

  
Márcio Cláudio Wozniak  
Prefeito Municipal  
Fazenda Rio Grande

386	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - VAN	30.607,97	0,00
387	Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica de Saúde	101.640,02	0,00
388	Estruturação da Rede de Serviços Atenção Básica de Saúde	505.547,38	0,00
495	Bloco de Atenção Básica	190.060,06	-154.965,68
496	Bloco Atenção de Média e Alta Compl Ambulatorial	-147.535,65	-273.765,48
497	Bloco de Vigilância em Saúde	75.426,76	13.688,78
498	Bloco de Assistência Farmacêutica	26.368,25	18.601,22
499	Bloco de Gestão do SUS	-21.190,81	-34.730,34
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM,2007	376.944,25	548.845,87
501	Receita de Alienação de Ativos	21.577,95	20.415,55
504	Royalties e Outras Comp. nao Previdenciarias	-62.345,79	-4.186,59
507	Iluminação Pública Exercício Corrente	645.264,67	-74.908,69
509	Gerenciamento do transitio	-209.192,85	-2.192.206,95
510	Taxa - Exercício Poder de Polícia	-737.334,39	-349.948,86
511	Taxas - Prestação de Serviços	-927.644,82	-590.820,96
512	Recursos da CIDE - exercicios anteriores	10.338,98	6.033,32
515	FUNREBOM - Exercício Anterior	999.660,74	497.816,99
556	Transferência Lei 9615/98 - Lei PELE	2.815,77	2.664,50
601	Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	-455.486,98	-4.632.370,18
603	Recuperação de Areas	-11.486,29	-11.486,29
606	Ginásio de Esportes	1.257,38	1.189,83
611	Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	2.267,92	1.796,34
705	2003 - Acao Social	151.793,10	0,00
706	SEDU 642	254.601,41	0,00
707			8,21
708	Convênio Praça do Esporte e da Juventude	150.838,62	140.776,09
710	PETI - Programa Errad. Trabalho Infanti - BOLSA	300.021,42	0,00
712	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	18.767,78	23.388,20
714	Convênio 007/2012 - SEIL Obras Recape Asfaltico	-1.539,74	-1.539,74
715		0,00	30.833,43
719	PTTS Res. Jardim Europa - PMCMV	454,11	435,22
722	Convênio 228/2013 - Prot.e Atend. Esp.à Familias	9.129,47	12.449,05
723	Convênio APAE-Previdencia	771,25	729,81
727	Programa Esporte e Lazer da Cidade - ATIs	-17.732,92	-17.732,92
729	Convênio Iluminação Pública	6.054,00	5.764,62
752	PAC/PM - 2004	2.737,06	2.737,06
762	Conv. 386/13 - FIA - Crescer em Família	8.261,96	3.598,91
763	Conv. 387/13 - FIA - Crescer em Família	32.079,44	83.751,62
764	Conv. 400/13 - Liberdade Cidadã	11.408,26	-15.684,24
765	PAVIMENTAÇÃO RUA RIO XINGU	-45.205,63	1.793,25
766		0,00	7.034,86

Givanildo Francisco Pego  
Controle Interno  
Mat. 349543  
CPF 017.638.939-36

  
Edson Luiz Szymaciek  
Contador  
CRC/PR 4314/0-9  
Matrícula: 351042

  
Márcio Cláudio Wozniak  
Prefeito Municipal  
Fazenda Rio Grande

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº060/2018 - 15 de agosto de 2018

Página 7

767	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AV. PORTUGAL	-247,11	-76.046,83
770	FEAS PPA IV	1.510,93	872,07
808	Convênio FIA - Exercício 107/04	3.234,21	3.234,21
819	Piso Basico Fixo - CRAS/PAIF	873,74	-189,11
823	Piso de Transição de Média Complexidade	433,80	4.532,24
826	Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	0,20	3.772,04
827	Convênio Infraestrutura Logística	8.913,57	8.913,57
829	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	5,63	5,63
830	Centro de Idosos - SNAS	768,78	768,78
873	ProJovem	59,01	1.086,95
875	PETI Jornada PVMC	1,38	300,38
877	Programa BPC na Escola	248,64	4.320,63
880	FIA 2010	405.760,19	624.037,13
884		0	17.397,81
892	AÇÃO SOCIAL - GRAFMASPBVII	19,66	19,66
893	AÇÃO SOCIAL - CRAS EUCALIPTOS	5,00	4,73
896	Convênio 749525/10 Ministerio Justiça	-35.602,13	-35.602,13
898	Convênio Min. Esportes - 788529/2013 - Implant. Infraestr. Esportiva	15.404,39	-37.152,86
934	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	430.833,19	160.257,01
935	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA	73,48	-1.467,52
936	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	42.500,02	3.789,58
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	89.598,10	73.603,98
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	83.773,35	14.683,79
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	47.559,28	4.462,69
941	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	40.659,73	0,00
942	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	17.588,00	0,00
946	CEADCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 082/2015 - f. 1946	41.317,71	0,00
TOTAL		-499.510,55	-18.154.219,05

  
Edson Luiz Szymacie  
Contador  
CRC/PR 43147/O-9  
Matrícula: 351142

  
Márcio Wozniack  
Prefeito Municipal  
Fazenda Rio Grande

  
Givanildo Francisco Pego  
Controlador Interno  
Matrícula: 49543  
CPF 047.638.939-36